



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SF/SUTEM/DEFIN Nº 02/2017

Processo administrativo nº 6017.2017/0047132-4

Pelo presente aditamento, o Município de São Paulo, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.395.000/0001-39, doravante denominado MUNICÍPIO e neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Financeira, Sr. Marcelo Soares de Souza, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e em conformidade com as competências que lhe foram atribuídas, e o BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Edifício BB, Brasília/DF, doravante denominado BANCO e neste ato representado pelo Sr. Ricardo Bacci Acunha, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ficando o BANCO e o MUNICÍPIO, quando em conjunto, denominados como PARTES, resolvem:

1. Prorrogar o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SF/SUTEM/DEFIN Nº 02/2017 por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e cláusulas originalmente pactuadas.
2. A nova vigência terá início em 22 de dezembro de 2018 e término em 21 de dezembro de 2019.
3. Permanecem em vigor as cláusulas originalmente pactuadas, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo, no que não colidirem com as disposições deste.

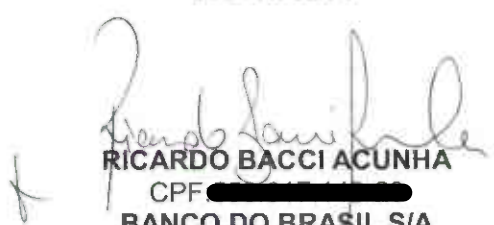
São Paulo, 21 de dezembro de 2018.


MARCELO SOARES DE SOUZA
CPF: [REDACTED]
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA


RICARDO BACCI ACUNHA

CPF [REDACTED]

BANCO DO BRASIL S/A

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: